

**PORTARIA Nº 818/PRES, de 17 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, Substituto, com base na Portaria nº 327/SE/MJ, publicada no DOU de 11/04/2007, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Memorando nº 009/CPAD, de 14 de julho de 2008, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 08775.000231/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retirar do sobrestamento do Processo nº 08775.000231/2003, considerando a exposição de motivos constante no Memorando nº 009CPAD/2008, de 14 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente-Substituto

**PORTARIA Nº 824/PRES, de 18 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08620.002054/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.002054/2006-DV, considerando o Parecer nº 056/2007 – Procuradoria Federal Especializada – FUNAI, de 10/07/2007 e Despacho nº 94/CAA/PFE/FUNAI/PGF/AGU/2007, de 27/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente-Substituto

**PORTARIA Nº 839/PRES, de 22 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, portador da Licença de Piloto de Linha Aérea – PLA nº 09159, Código ANAC nº 736405, lotado na Coordenação de Transporte Aéreo, a pilotar as aeronaves utilizadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 843/PRES, de 22 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, matrícula nº 2380007, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente-Substituto

**PORTARIA Nº 844/PRES, de 22 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CENIR BORGES DELLA BETTA, esposa do ex-servidor LIDIO DELLA BETTA, falecido em 21 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente-Substituto

**PORTARIA Nº 845/PRES, de 22 de julho de 2008.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar a Jornada de Trabalho de 40 horas semanais a servidora DÉLIA GONÇALVES COLARES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445250, lotada no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente-Substituto